

## RESOLUÇÃO DPG Nº 152 , DE 25 DE MAIO DE 2023

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA PROGRESSÃO</b>
20.493.825-3	PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	18/05/2023
20.487.291-0	GLAUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	17/05/2023
20.508.520-3	FÁBIO EIJI SATO	21/05/2023
20.509.063-0	NATALIA LUERSEN MOREIRA	21/05/2023



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAO152Homologapgressaofuncionalservidores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/05/2023 12:26.

Inserido ao protocolo **20.487.291-0** por: **Irena Dias Silva** em: 26/05/2023 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5511204ab5b9b4a463a87df312ed6223**.